



INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAS Nº 08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

(Memorando 1Doc .../2025)

Substitui membro da Comissão de Seleção nomeada para processar e julgar o Chamamento Público nº 02/2025 para Termo de Colaboração para Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, de 6 (seis) a 17 (dezessete) anos.

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, designada pela Portaria Municipal de número 1, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelo artigo 39, da Lei Complementar Municipal de número 174, de 06 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão de Seleção, designados na Instrução Normativa SEMAS de número 06, de 13 de outubro de 2025:

- I. Camilla Cristina Goncalves Lunardi; e,
- II. Angélica Erba Ignácio Dionizio.

Passando a compor:

- I. Carla de Cássia Costa Barros; e
- II. Daniela Regina Pinto.

Art. 2º A participação na Comissão de Seleção é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.



INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAS Nº 082025 – FLS. 02

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e ficará vigente até a data de homologação do Chamamento Público nº 02/2025.

Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente no Memorando 1Doc .../2025)

DANIELA MARIANO

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social

Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes